

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 063/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado 10/11/2022

Retirado em 11

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre delegação ao Assessor Jurídico do IPASMUN e dá outras providências”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegado a Assessora Jurídica do IPASMUN, **GREICE FERREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 024.018.925.67, portadora do RG 1170992951, na ausência do Diretor de Previdência, a competência para assinar autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores desse Instituto de Previdência, observadas as normas legais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dez dias do mês de novembro de 2022.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021